



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE DECRETO Nº 001/2008

**APONTA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
-SC, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2004.**

P
R
O
J
E
T
O

D
E

D
E
C
R
E
T
O

0
1
/
2
0
0
8

APROVADO



Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

DEPARTAMENTO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PROJETO DE DECRETO Nº 01 / 2008.

TIPO: ORDINÁRIA COMPLEMENTAR

(ORIUNDO DO PODER Legislativo)

EMENTA: Aprora as Contas de Prefeitura
municipal de Itapoá - SC, relativas ao
Exercício de 2004.

Obs. APROVADO - Sessão Extra. 11/08/08 - Pauta 22/08/08
Decreto Legislativo 23/2008.

DOCUMENTOS QUE COMPÕE ESTE PROCESSO :

Protocolo 5-3

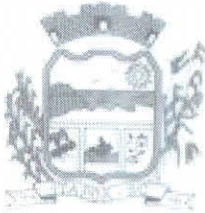


Poder Legislativo Câmara Municipal Itapoá - Santa Catarina

PROJETO DE DECRETO Nº 01/2008. (TIPO ORDINÁRIA COMPLEMENTAR)

TRAMITAÇÃO	RUBRICA
Lido na Sessão Plenária do dia: ___/___/___ Publicado em Edital em: ___/___/___	
Prazo Para apreciação: () regime de urgência () ordinário	
À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final em: ___/___/___	
Parecer do Relator: () Favorável () Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ () Aprovado () Rejeitado	
À Comissão de Finanças E Orçamento: ___/___/___	
Parecer do Relator: () Favorável () Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ () Aprovado () Rejeitado	
À Comissão de Educação, Saúde e Assistência: ___/___/___	
Parecer do Relator: () Favorável () Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ () Aprovado () Rejeitado	
À Comissão de Obras e Serviços Público: ___/___/___	
Parecer do Relator: () Favorável () Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ () Aprovado () Rejeitado	
Incluído na Ordem do Dia em: ___/___/___	
Votação Única () ___/___/___ () Aprovado - () Emendas - () Rejeitado	
1ª Votação () ___/___/___ () Aprovado - () Emendas - () Rejeitado	
2ª Votação () ___/___/___ () Aprovado - () Emendas - () Rejeitado	
EMENDAS Nº	
APROVADAS:	
REJEITADAS:	
REDAÇÃO FINAL: ___/___/___ - Publicado em Edital: ___/___/___	
Votação da Redação Final: ___/___/___	
Encaminhado o Autógrafo em: ___/___/___	
SANCIONADO () VETADO () EM: ___/___/___	
Transformado em LEI nº _____, de ___/___/___.	
Publicado em Edital em: ___/___/___	
Mensagem de VETO nº _____, de ___/___/___	
Obs.:	

PROTÓCOLO - RECEBIDO
22/07/2008
Agente Administrativo
9:40



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 21 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Itapoá-SC relativas ao exercício de 2004.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itapoá, relativas ao exercício de 2004.

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara de Vereadores do Município de Itapoá, 21 de julho de 2008.


COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

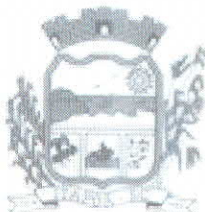

Luis Carlos Zagonel
Presidente


Márcia R. Eggert Soares
Vice-Presidente

Membro/Ausente
Joarez Antonio Santin
Membro


CÂMARA MUNICIPAL ITAPOÁ
ÚNICA VOTAÇÃO
ITAPOÁ (SC) em 11 / 08 / 2008
Presidente da Câmara


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
APROVADO
ITAPOÁ (SC) em 11 / 08 / 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina



JUSTIFICATIVAS

A Comissão de Finanças e Orçamento, encaminha aos Nobres Pares importante Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2008, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapoá, referente ao exercício de 2004, tendo como Chefe do Executivo Municipal o Senhor Ervino Sperandio, que deverá ser apreciado, discutido e ao final votado em única votação, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno.

A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável aprovando as contas do Prefeito Municipal Senhor Ervino Sperandio no ano de 2004, após análise a Comissão verificou que as justificativas de autoria do Prefeito na época foram acatadas pelo Tribunal de Contas encaminhando assim orientação e aprovação.

A Comissão verificou também que as obrigações constitucionais e legais de limite de gastos foram respeitadas tanto no Poder Executivo quanto no Legislativo e que os apontamentos levantados não caracterizam riscos no equilíbrio financeiro do Município e não comprometeu a execução orçamentária do exercício seguinte.

Para a elaboração de importante Projeto de Decreto Legislativo, nos baseamos no relatório e parecer favorável encaminhado pelo Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, após análise das contas e relatórios a Comissão de orçamento submete o presente Projeto de Decreto Legislativo ao crivo dos sábios Edis para que, após análise de cada um, através do voto, aprovem o presente Decreto Legislativo, mantendo assim a decisão proferida pelo TCE.

Itapoá, 21 de julho de 2008.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Luis Carlos Zagonel

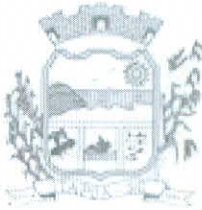
Presidente


Márcia R. Eggert Soares

Vice-Presidente

Membro/Ausente
Joarez Antonio Santin

Membro



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina



PARECER Nº 72/2008

PROJETO DE DECRETO Nº 1/2008 - APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ- SC, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2004.

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 222 e parágrafos do Regimento Interno analisou a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itapoá considerando o Parecer enviado pelo Tribunal de Contas.

Desta forma a Comissão delibera Parecer favorável aprovando as Contas Municipais relativas ao Exercício de 2004 e encaminha o Projeto de Decreto nº01/2008 nos termos do Art. 223 do Regimento Interno.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 21 de julho de 2008.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Luis Carlos Zagonel
Presidente da Comissão

Joarez Antonio Santin
Membro

Marcia Regina Eggert Soares
Vice-Presidente